

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II - Edição nº 00180 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Portaria de número 008 – A / 2019, de 10 de fevereiro de 2019, cujo objeto consiste na nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para processar e julgar os certames licitatórios realizados sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL quando a escolha não for eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Seabra, na forma como se especifica e dá outras providência”. Da lavra dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra;

Trata – se o presente expediente da Portaria de número 008 – B / 2019, de 10 de fevereiro de 2019, cujo objeto consiste na instituição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Seabra, da nomeação aos seus respectivos membros, na forma como se especifica e dá outras providências. Da lavra dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 008 – A / 2019.
De 10 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para processar e julgar os certames licitatórios realizados sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL quando a escolha não for eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Seabra, na forma como abaixo se especifica e dá outras providência”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal de no 87 de 08/01/2009 que regulamenta no âmbito do município de Seabra, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados por esta Câmara, sob a modalidade denominada pregão (presencial e eletrônico), sendo o primeiro a PREGOEIRA e os demais integrantes da Equipe de Apoio, que tem por finalidade assistir a pregoeira no desempenho das funções.

JAQUELINE ALVES BRANDÃO – PREGOEIRA;

MARCO AURÉLIO SOUZA OLIVEIRA – 1º MEMBRO;

AILMA ALVES LOPES – 2º MEMBRO.

Art. 2º - Eventualmente, na ausência do Pregoeiro Titular, assumirá as funções o 1º Membro e na ausência deste, na ordem remanescente um dos membros da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de fevereiro de 2019.

Portaria de número 008 – A / 2019, de 10 de fevereiro de 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Vice - Presidente

SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
2ª Secretária

Portaria de número 008 – A / 2019, de 10 de fevereiro de 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 008 – B / 2019.
De 10 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Seabra, da nomeação aos seus respectivos membros, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de adequação do sistema de compras de bens e serviços no âmbito da Câmara Municipal de Seabra, à Lei Federal de número 8.666 / 1.993, com suas respectivas alterações;

Considerando que a Câmara Municipal de Seabra poderá necessitar fazer aquisição de bens e / ou serviços, que a Lei exija realização de PROCESSO LICITATÓRIO.

Considerando que a Câmara Municipal de Seabra precisa aperfeiçoar seu sistema de compras de bens e/ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA.

Art. 2º - Ficam nomeadas, para sob a Presidência da primeira, a Comissão de Licitação da Câmara, composta dos seguintes membros:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para processar e julgar os certames licitatórios realizados por esta Câmara, sob a modalidade denominada pregão (presencial e eletrônico), sendo o primeiro a PREGOEIRA e os demais integrantes da Equipe de Apoio, que tem por finalidade assistir a pregoeira no desempenho das funções.

JAQUELINE ALVES BRANDÃO – PREGOEIRA;

MARCO AURÉLIO SOUZA OLIVEIRA – 1º MEMBRO;

Portaria de número 008 – B / 2019, de 10 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



AILMA ALVES LOPES – 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Seabra tem seu prazo de validade iniciado em 10 de fevereiro de 2019 e encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Este Ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de fevereiro de 2019.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente

JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Vice - Presidente

SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
2ª Secretária

Portaria de número 008 – B / 2019, de 10 de fevereiro de 2019.